



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 25/08/98

REQUERIMENTO Nº019/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 25/08/98

Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, em conformidade com o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para os Projetos abaixo relacionados, bem como a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 1998, tendo em vista a grande necessidade na aprovação das presentes matérias, a saber:

1 - PROJETO DE LEI Nº033/98, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, e dá outras providências;

2 - PROJETO DE LEI Nº034/98, que dispõe sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências;


3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/98, que dispõe sobre a previsão orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 1999.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de agosto de 1998.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Prefeito


JOSÉ DANIEL CALIMAN
1º Secretário


BRAZ MATIAS FALCHETTO
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25